

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3050 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 - Centro - Wanderley - Bahia
Cep. 47.940-000 - Fone: (77) 3626-1122 - CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº. 053/2017.

“Dispõe sobre relotação de servidora pública municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 89, II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e art. 54, da Lei Municipal nº 053/98 de 16 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Wanderley) e, demais dispositivos atinentes a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora Srª. Elcir de Brito Lopes MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1156, titular do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas atividades na Casa de Saúde Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2017.


FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se